

**CARTA COTAÇÃO Nº 325/2024  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 4961/2024**

**DADOS DA PROPOSTA:**

**Descrição da Proposta:**

AQUISIÇÃO MENSAL PARA NOVEMBRO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – SANTA HELENA DE GOIÁS.

<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Condições de Pagamento</b>	<b>Período: Prazo de Pagamento</b>
<b>IMEDIATA</b>	<b>TRANSFERÊNCIA TED EM CONTA BANCÁRIA INDICADA NA NOTA FISCAL</b>	<b>A PRAZO</b>	<b>30 DIAS APÓS ENTREGA</b>

**CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES**

**COMPRADOR: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – CNPJ Nº 18.176.322/0002-32**

**1 DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS.**

1.1 A proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias, sendo que poderá ser desconsiderada a proposta com prazo inferior.

1.2 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, nesta carta cotação, poderão ser desconsideradas.

1.3 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa proponente.

1.3.1 O IPGSE, poderá, após análise do certame, inabilitar as propostas que apresentarem embalagem com quantidade superior ou inferior à solicitada.

1.4 Quando houver empate de preços, o IPGSE aplicará os seguintes critérios para desempate: Qualidade; Faturamento Mínimo (quando o valor total dos itens para os

quais as mesmas foram vencedoras não atingirem o faturamento mínimo estabelecido pelas empresas); Preço (oportunizadas às empresas empatadas a apresentarem nova proposta de preço para desempate); Prazo de Entrega: Avaliação do Fornecedor no Ranking.

1.4.1 Esgotados todos os critérios de desempate, será adquirido quantidades iguais de cada empresa portadora do menor preço.

1.5 Os materiais descritos no Anexo I abaixo são destinados ao:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 02.529.964/0014-71, LOCALIZADO NA RUA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CEP: 75.920-000.

1.6 A Proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa (Brasil) e moeda nacional.

1.7 Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do IPGSE. Nesse caso será divulgado apenas no site do IPGSE ([www.ipgse.org.br](http://www.ipgse.org.br)) o novo prazo para o recebimento das propostas.

## 2 DAS EXIGÊNCIAS:

2.1 Para se habilitar à oferta de preço as empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos à tributos federais e dívida ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa interessada, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais (nos casos em que a empresa faturar nota fiscal de obras e serviços);
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.

2.1.1 Admitir-se-á como válida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.



2.1.2 As certidões acima solicitadas serão exigidas também no ato do pagamento, correspondente à compra/contratação.

2.1.3 As documentações de que se tratam as alíneas a),b),c),d), e) e f) desta cláusula poderá ser dispensada, no todo ou em parte, conforme previsto na RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN N° 01- IPGSE/2021 DE 27/01/2021, nos seguintes casos:

- Aquisição/Contratações no valor de até R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
- Naquelas consideradas emergenciais, quando comprovadamente colocarem em risco de perecimento de bens jurídicos, postos sob tutela do IPGSE, ou ainda impuser risco a saúde e integridade física de pessoas ou pacientes;
- Nos casos de fornecedor exclusivo e/ou na inexistência de outros fornecedores na localidade.

2.2 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da carta cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar à análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

2.2.1 Caso julgue necessário, o Setor de Compras poderá acionar os participantes para:

a) Solicitar amostra para testes, concedendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras ao IPGSE (acompanhadas de nota fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação), sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

a.1) Solicitar amostra para testes acompanhadas de Nota Fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação) visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE, para aquisições futuras.

b) Nos casos em que as amostras apresentadas forem aprovadas após o prazo estabelecido no item 2.2.1 letra “a”, as empresas poderão fornecer para o IPGSE apenas aquisições futuras.

c) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

2.2.2 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes, por e-mail e desclassificar a empresa que não apresentar:

a) O Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

2.2.3 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

2.3 Todos os Produtos/Serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na Modalidade CIF.

2.4 O IPGSE poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.

2.5 O IPGSE a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

2.6 A Empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamento com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras do IPGSE.

2.7 A empresa deverá orçar os materiais, objeto desta carta cotação, com data de validade dos produtos mínima de 12 (doze) meses, sendo que as empresas poderão ser desclassificadas caso não atendam o solicitado.

2.8 Nos casos em que as empresas não informarem a data de validade (na plataforma BIONEXO site <https://bionexo.com/>), o IPGSE considerará a validade mínima de 12 meses.

2.9 No momento da entrega dos materiais no HERSO, se for identificado que a validade é inferior ao solicitado, o material poderá ser devolvido e a empresa responsabilizará pela entrega de outra remessa de material, de acordo com os critérios solicitados.

## 1. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1 O recebimento dos produtos será realizado de segunda à sexta-feira **das 8hs às 12hs e das 13hs às 17:30 hs**, sendo que em caso de exceção, a critério do IPGSE, haverá autorização formal emitida pela diretoria da unidade hospitalar.

3.2 Os produtos deverão ser entregues de forma imediata e integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da emissão da ordem de compra, conforme o entendimento do Regulamento de Compras mencionado no §1º do Art 16.

3.2.1 Quando se tratar de compras para reposição de estoque mensal ou compras em caráter emergencial o prazo de entrega a ser considerado deverá ser de no máximo

7 dias, caso o prazo ultrapasse o solicitado, caberá ao IPGSE analisar a proposta e a possível desqualificação, considerando a necessidade de abastecimento do hospital.

3.3 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato. Não será aceita Nota Fiscal de Consumidor.

#### 4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias após a entrega da aquisição, através de transferência TED em conta bancária. A conta bancária deverá ser informada no corpo da nota fiscal (dados bancários) referentes à empresa contratada.

4.2 O Pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As aquisições do IPGSE seguem seu regulamento de compras próprio, disponível no site eletrônico: [www.ipgse.org.br](http://www.ipgse.org.br) e são correspondentes ao Termo de Colaboração nº 101/2024 - SES/GO.

5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: [www.ipgse.org.br](http://www.ipgse.org.br), onde consta o número do processo de compras e da carta cotação equivalente.

**OBSERVAÇÃO: Para esta cotação serão aceitos orçamentos e propostas somente através da PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS BIONEXO da Empresa BIONEXO S.A., CNPJ Nº 04.069.709/0001-02, no Site <https://bionexo.com/> - Contato (11) 4210-1060, no período de 21 a 22 de Outubro de 2024, até as 23:55h. Não serão aceitas propostas por E-mail ao IPGSE.**

5.3 Em busca da economicidade, em suas compras/contratações o IPGSE poderá, durante as análises das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentarem novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

5.4 Na Hipótese das negociações serem insatisfatórias, o IPGSE se reserva no direito de cancelar o presente procedimento de compras.

5.5 Telefone para contato: (64)3050-3275—e-mail: [michelly.borges@ipgse.org.br](mailto:michelly.borges@ipgse.org.br) / [davy.queiroz@ipgse.org.br](mailto:davy.queiroz@ipgse.org.br).

**5.6 A empresa deverá constar (obrigatoriamente) no corpo da Nota Fiscal o seguinte texto: “Esta despesa refere-se ao Termo de Colaboração nº 101/2024 - SES/GO”**

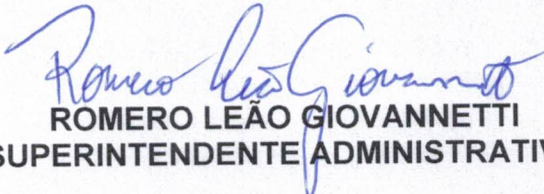
<b>ENDEREÇO PARA ENTREGA</b>
HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO. ENDEREÇO: AVENIDA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO – CEP: 75.920-000

<b>ENDEREÇO DE COBRANÇA</b>
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE. ENDEREÇO: RUA MANUEL DOS SANTOS, QUADRA N, LOTE 12, N°168 - BAIRRO PEDROLINA - SANTA HELENA DE GOIÁS – GO - CEP: 75920-000  – FONE (64) 3050-3275

**DADOS DO COMPRADOR**

<b>Denominação Social/CNPJ/Endereço</b>	<b>INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ N° 18.176.322/0002-32</b> ENDEREÇO: RUA MANUEL DOS SANTOS, QUADRA N, LOTE 12, N°168 - BAIRRO PEDROLINA - SANTA HELENA DE GOIÁS – GO - CEP: 75920-000.
<b>Telefone</b>	Fone (64) 3050-3275
<b>Contato/E-mail:</b>	michelly.borges@ipgse.org.br / davy.queiroz@ipgse.org.br

Santa Helena de Goiás, Goiás 03 de Outubro de 2024.

  
**ROMERO LEÃO GIOVANNETTI**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO**

**CARTA COTAÇÃO Nº 325/2024**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 4961/2024**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

Não serão aceitas propostas por E-mail, neste caso, assim os interessados deverão entrar em contato com a Plataforma BIONEXO e realizarem cadastro e procederem a apresentação da proposta, através do Site: <https://bionexo.com/>.

Contato com a plataforma: (11) 4210-1060 no período de 21 a 22 de Outubro de 2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	ABAIXADOR DE LINGUA	UNIDADE	1.000,00
2.	AGULHA HIPODERMICA DESC. S/ DISP DE SEGURANCA 25 X 0,70 MM Especificação: C/ BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO C/ SILICONE, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, PROTETOR PLÁSTICO S/ FURO ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO EMB EM P.G.C. REG. M.S.	UNIDADE	1.200,00
3.	AGULHA HIPODERMICA DESC. S/ DISP DE SEGURANCA 40 X 1,20 MM Especificação: C/ BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO C/ SILICONE, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, PROTETOR PLÁSTICO S/ FURO ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO EMB EM P.G.C. REG. M.S.	UNIDADE	20.000,00
4.	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE	250
5.	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	30
6.	ALCOOL ETILICO 70% ANTISSEPTICO 100ML Especificação: SOLUÇÃO ALCÓOLICA 70º INPM, ANTISÉPTICA, PARA USO TÓPICO ADULTO E PEDIÁTRICO; ALMOTOLIA 100 ML	FR 100 ML	900
7.	ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	20
8.	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UNIDADE	600
9.	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICA 10CM X 1M	UNIDADE	500
10.	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M	UNIDADE	400

11.	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 10CM X 1,8M	UNIDADE	1.200,00
12.	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M Especificação: COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO, 7% ELASTANO E 3% POLIÉSTER	UNIDADE	2.500,00
13.	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	UNIDADE	300
14.	ATADURA GESSADA 15CM X 3M Especificação: - MARCA À TÍTULO DE REFERÊNCIA CREMER OU EQUIVALENTE.	ROLO	120
15.	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GR 40	PACOTE	400
16.	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	UNIDADE	100
17.	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS Especificação: DEVERÁ CONTER O SACO PROTETOR. COMPATÍVEL COM SUPORTES DAS MARCAS DESCARPACK E GRANDESC.	UNIDADE	200
18.	CAL SODADA GRANULADA 4,5KG Especificação: COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE CO2, DESPRENDIMENTO MINIMO DE PÓ, NITIDA MUDANÇA DE COR, GRAU DE UMIDADE 14 A 16% H2O3, LACRADO A VÁCUO.	GALAO C/ 4,5 KG	10
19.	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA MEDIA N° 06	UNIDADE	20
20.	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC ESTERIL C/ BALAO N° 7,5 Especificação: APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB. PGC, REG MS	UNIDADE	20
21.	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC ESTERIL C/ BALAO N° 6,5	UNIDADE	10
22.	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 7,0 Especificação: DE PLASTICO TRANSPARENTE, C/ ARMADURA INTERIOR DE FILAMENTO METALICO, PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILACAO ARTIFICIAL ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB. PGC REG. MS	UNIDADE	40
23.	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 7,5 Especificação: DE PLASTICO TRANSPARENTE, C/ ARMADURA INTERIOR DE FILAMENTO METALICO, PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILACAO ARTIFICIAL ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB. PGC.	UNIDADE	50



24.	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 8,0 Especificação: DE PLASTICO TRANSPARENTE, C/ ARMADURA INTERIOR DE FILAMENTO METALICO, PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILACAO ARTIFICIAL ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB. PGC.	UNIDADE	20
25.	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 8,5 Especificação: DE PLASTICO TRANSPARENTE, C/ ARMADURA INTERIOR DE FILAMENTO METALICO, PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILACAO ARTIFICIAL ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB. PGC.	UNIDADE	10
26.	CAPA DE MICROSCOPIO PARA CIRURGIA ENVELOPADA ESTERIL 12,5CM	UNIDADE	40
27.	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO S/ DISP. DE SEGURANCA Nº 18 Especificação: ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM RG. MS	UNIDADE	1.400,00
28.	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO S/ DISP. DE SEGURANCA Nº 20 Especificação: ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM RG. MS	UNIDADE	1.200,00
29.	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO S/ DISP. DE SEGURANCA Nº 22 Especificação: ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM RG. MS	UNIDADE	500
30.	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESC ESTERIL Especificação: CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENIO, ADULTO EM POLIVINIL, ATÓXICO COM DISPOSITIVO PARA ADAPTAÇÃO NA NARINA DO PACIENTE EM SILICONE, (TIPO DOIS DENTES DE GARFO), MACIO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SOBRE ORELHAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FAVRICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE E REG.MS.	UNIDADE	400
31.	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 14/18G X 20CM C/ BIST Especificação: - KIT CATETER DE	UNIDADE	30

	<p>POLIURETANO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (SUBCLAVE COMPLETO);</p> <p>° COMPOSIÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- BISTURI;</li> <li>- VÁLVULA ANTI-REFLUXO;</li> <li>- DILATADOR;</li> <li>- FIO GUIA;</li> <li>- SERINGA;</li> <li>- AGULHA;</li> <li>- ABA DE SUTURA;</li> <li>- TAMPAS DE LUER;</li> <li>- ABRAÇADEIRA.</li> </ul>		
32.	COLCHAO CAIXA DE OVO ANTI-ESCARAS D-33 195 X 85 X 07 CM	UNIDADE	60
33.	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML Especificação: - DESCARTÁVEL; - SACO COLETOR DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; - CAPACIDADE 2000 ML; - GRADUADO; - TRANSPARENTE; - COM CORDÃO PARA AMARRAÇÃO.	UNIDADE	4.000,00
34.	COLETOR DE URINA SIST FECHAD ESTERIL C/PONTO DE COLET 2000ML Especificação: COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, PONTO DE COLETA DE AMOSTRA COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, FILTRO DE AR HIDRÓFobo, CLAMP CORTA FLUXO, SUPORTE REFORÇADO, TRAVA DE SEGURANÇA E GRADUAÇÃO. CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO E EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100
35.	COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO MASCULINO MIN 120CM Especificação: PRESERVATIVO EM LÁTEX, CONECTORES LUER FÊMEA E MACHO E EXTENSÃO EM TUBO EM PVC POLIETILENO, FLEXÍVEL E ATÓXICO. ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO. APIROGÊNICO. COM COMPRIMENTO DO TUBO IGUAL OU SUPERIOR A 120CM. EMALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200
36.	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80ML	UNIDADE	200
37.	COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN)	PCT C/ 10UN	10.000,00
38.	COMPRESSA CAMPO OPERAT C/ FIO RADIOPACO 45 X 50 CM PCT 50UN	PACOTE	200

39.	COMPRESSA PARA NEUROCIRURGIA C/ FIO RADIOPACO 13 X 51 MM	UNIDADE	6
40.	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 10 X 12 CM Especificação: - HIPOALERGÊNICO; - CONSTITUÍDO POR UMA PELÍCULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E VAPOR D'ÁGUA, ATUANDO COMO BARREIRA CONTRA LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, PROTEÇÃO QUE PROMOVE APLICAÇÃO, FIXAÇÃO E VISUALIZAÇÃO, PROTEÇÃO DA PELE CONTRA FRICÇÃO, CISALHAMENTO E EFLUENTES, FIXAÇÃO A PROVA D'ÁGUA; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE; - REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA); TAMANHO APROXIMADO: 10 X 12 CM.	UNIDADE	100
41.	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM ESTERIL	UNIDADE	250
42.	DIALISADOR CAPILAR HEMOFLOW HPS F10 / 20 (2.0 MM <sup>2</sup> )	UNIDADE	20
43.	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	UNIDADE	1.000,00
44.	DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA DE SOLUCOES PONTA DUPLA Especificação: "O DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÃO É APRESENTADO NA FORMA ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) OU RADIAÇÃO IONIZANTE (RAIO GAMA/FEIXE DE ELÉTRONS), E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, POSTERIORMENTE ARMAZENADO EM CAIXA DE PAPELÃO. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	UNIDADE	600
45.	DRENO DE PENROSE SILICONE N°2 - 08MM (DRENO LAMINAR)	UNIDADE	10
46.	DRENO DE PENROSE SILICONE N°3 - 10MM (DRENO LAMINAR)	UNIDADE	10
47.	DRENO DE PENROSE SILICONE N°4 - 12MM (DRENO LAMINAR)	UNIDADE	30
48.	DRENO DE SUCCAO ESTERIL C/ AG 3,2MM / MINIMO 400ML Especificação: POR SISTEMA FECHADO (PÓS OPERATÓRIO) C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 ML, AGULHA N° 3,2 MM C/ CATETER P/ DRENAGEM, TUBO EXTENSOR, CONECTOR EM Y E 1 CÂNULA ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL EM PGC, EMB SECUNDÁRIA EM CAIXA, REG MS	UNIDADE	5
49.	DRENO DE SUCCAO SISTEMA FECHADO 6,4MM 600ML	UNIDADE	2


50.	ELETRODO DESC P/ MONITORIZACAO CARDIACA ADULTO	UNIDADE	7.000,00
51.	EQUIPO NUTR ENT BOMBA INF SAMTR - GIRASET - EG 0623CT00 (NC) Especificação: EQUIPO ENTERAL SISTEMA FECHADO PONTA CRUZ EG 0623 CT00 (NC) - PARA INFUSÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, DESENVOLVIDO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA SAMTRONIC MODELO ST550T2, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,44 METROS (±10%), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CONECTOR ROSCADO ENPLUS PARA BOLSA ENTERAL*, CÂMARA GOTEJADORA INTERMEDIÁRIA FLEXÍVEL SEM FILTRO E SEM ENTRADA DE AR LATERAL, TUBO DE PVC ROXO, CONJUNTO INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, PINÇA CORTA-FLUXO, PINÇA ROLETE E CONECTOR DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM TAMPA COM ALÇA**. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO E FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8. USO EXCLUSIVO EM BOMBA SAMTRONIC MODELO ST550T2. UTILIZAÇÃO EM TERAPIA ENTERAL.	UNIDADE	400
52.	EQUIPO GRAVIT P/ SANGUE E HEMODERIVADOS - FILTRO 170 MICRAS Especificação: EQUIPO DE GRAVIDADE P/ SANGUE E HEMODERIVADOS AJUSTADO P/ 20 GOTAS / ML APROX. CAMARAS DUPLAS FLEXIVEIS EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE, FILTRO DE 18 CM2, C/ MALHA DE 170 MICRAS, PINÇA ROLETE DE CORTA - FLUXO E DESCANSO P/ O TUBO. TUBO PVC ATÓXICO C/ 1,50 M. CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INIDIVIDUAL TIPO BLISTER,	UNIDADE	100

	CONFORMIDADE C/ A NORMA ISO 1135 E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE...		
53.	EQUIPO MED. BOMBA INF SAMTRONIC - GIRASET - EG 0421000 Especificação: PARENTERAL, COM FILTRO E INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC ST550T2 REFERÊNCIA> EG 0421 0000	UNIDADE	1.200,00
54.	EQUIPO P/ NUTR ENTERAL MACRO GRAVITACIONAL Especificação: EQUIPO P/NUTRICAÇÃO ENTERAL UNIVERSAL GRAVITACIONAL – EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, MACRO GOTAS, GRAVITACIONAL, UNIVERSAL, DE USO UNICO, ATOXICO, ESTERIL, ISENTO DE PIROGENIO E ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	800
55.	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJ LAT E DISP SEG Especificação: EQUIPO MACRO INJ LAT GRAVIT P/ SOL PARENTERAL DISP SEGURANCA EQUIPO P/ INFUSÃO GRAVITACIONAL DE SOLUÇÕES PARENTERAIS: PONTA PERFURANTE, PADRÃO ISO; PADRÃO GOTAS (1ML = 20GOTAS/MINUTO);CÂMARA GOTEJADORA C/ FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 µM; ENTRADA DE AR C/ FILTRO DE 0,22µM; TUBO EM PVC; PINÇA ROLETE P/ CONTROLE FLUXO DE INFUSÃO; INJETOR LATERAL C/ MENBRANA AUTO-CICATRIZANTE; LÁTEX FREE; CONECTOR SPIN LOCK C/ O PACIENTE, C/ FLUID STOP (PERMITE REALIZAÇÃO DO PRIMING SEM RETIRAR A PROTEÇÃO DO CONECTOR C/ O PACIENTE); REGISTRO ANVISA; ENTRADA DE AR, INJETOR LATERAL E CONECTOR LUER SLIP, VALVULA SAFELOW. CONFORMIDADE C/ A NBR 14041.  Especificação: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR 32 E PORTARIA 1748/2011. MARCA B BRAUN INTRAFIX PRIMELINE AIR COM VALVULA SAFELOW OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	3.400,00

56.	ESCOVA CILINDRICA C/ CABO 230CM X 5MMØ X20MM Especificação: DIÂMETRO DA ESCOVA X COMPRIMENTO 5MM X 20MM; COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 220CM; COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS OLYMPUS MODELO Q150	UNIDADE	10
57.	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADE	20
58.	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA 2% 22ML	UNIDADE	1.500,00
59.	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	RL C/4,5M	600
60.	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO MICROPOROSO 2,5CM X 10M	RL C/10M	200
61.	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO MICROPOROSO 50 MM X 10 M	RL C/10M	100
62.	EXTENSOR ATOXICO 1 VIA APROX. 20CM - VALVULA ANTI-REFLUXO	UNIDADE	50
63.	EXTENSOR P/ ADMINISTRACAO DE SOLUCAO PARENTERAL BOMBA 120CM	UNIDADE	60
64.	EXTENSOR PARA EQUIPO 60CM	UNIDADE	60
65.	FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HMEF ADULTO S/ TUBO EXTENSOR Especificação: DIÂMETRO DA ESCOVA X COMPRIMENTO 5MM X 20MM; COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 220CM; COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS OLYMPUS MODELO Q150	UNIDADE	100
66.	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	PECA	200
67.	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	PECA	20
68.	FIXADOR ESTERIL P/ CATETER PERIFERICO C/ 2 TIRAS 50 X 74 MM	UNIDADE	2.000,00
69.	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO	UNIDADE	2
70.	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	500
71.	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	5.300,00
72.	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300ML	UNIDADE	1.000,00
73.	INTEGRADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5 - CONTRATO	UNIDADE	2.000,00
74.	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO 120 X 120 CM GR. 40 SMS	ROLO	2.500,00
75.	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO 140 X 140 CM GR. 40 SMS	ROLO	1.600,00
76.	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 28FR	UNIDADE	3
77.	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 30FR	UNIDADE	4
78.	KIT P/ GASTROSTOMIA PEG SILICONE 24FR	UNIDADE	5
79.	KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO ARTERIAL MEDIA DESC	UNIDADE	20

80.	LAMINA DE BISTURI Nº 21	UNIDADE	300
81.	LAMINA DE BISTURI Nº23	UNIDADE	800
82.	LAMINA DE BISTURI RETA Nº 11	UNIDADE	200
83.	LAMINA DESC P/ TRICOTOMIZADOR CIRURGICO MEDPEX	UNIDADE	30
84.	LANCETA DESCARTAVEL C/RETRACAO AUTOMAT. DISP.SEG.	UNIDADE	10.000,00
85.	LENCO UMEDECIDO C/ ALCOOL A 70% (ALCOOL SWAB)	ENVELOPE	3.000,00
86.	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	PAR	100
87.	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	1.000,00
88.	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	2.000,00
89.	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	PAR	100
90.	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G	CAIXA COM 100UN	200
91.	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA COM 100UN	500
92.	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA COM 100UN	600
93.	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 100% ALGODAO 08CM X 10M	UNIDADE	20
94.	MASCARA CIRURGICA DESC TRIPLA COM ELASTICO	UNIDADE	9.000,00
95.	OXIMETRO DE DEDO 63,5 X 34 X 55 MM	UNIDADE	10
96.	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M	ROLO	20
97.	SACO P/ OBITO COR CINZA C/ ETIQUETA DE IDENTIFICACAO TAM GG	UNIDADE	10
98.	SERINGA DESC 01ML LUER SLIP C/ DISP SEG C/ AG 0,38 X 13 MM	UNIDADE	2.500,00
99.	SERINGA DESC 03ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1.500,00
100.	SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1.000,00
101.	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	11.000,00
102.	SERINGA DESC 200ML P/ BOMBA INJETORA CONTRASTE CT9000	UNIDADE	60
103.	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	11.000,00
104.	SERINGA DESC 60ML BICO CATETER S/ AGULHA	UNIDADE	100
105.	SOLUCAO P/ HEMOD. BICARBONATO DE SODIO 8,4% 5000ML	GALÃO C/ 5L	40
106.	SOLUCAO P/HEMOD. FRAC. ACIDA (NACL+ASSO) 5000ML	UNIDADE	50
107.	SONDA DE ASPIRACAO ENDOTRAQUEAL SISTEMA FECHADO 14FR 54CM	UNIDADE	50

108.	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 14	UNIDADE	20
109.	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 18	UNIDADE	60
110.	SONDA P/ ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO EM POLIURETANO 12FR	UNIDADE	100
111.	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 10	UNIDADE	10
112.	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 14	UNIDADE	2.000,00
113.	TAMPA P/ EQUIPO 2 VIAS LUER LOCK	UNIDADE	2.500,00
114.	TELA INORGANICA EM POLIPROPILENO APROX. 06 X 12 CM	UNIDADE	30
115.	TELA INORGANICA EM POLIPROPILENO APROX. 30,5 X 30,5 CM	UNIDADE	10
116.	TESTE AUTOCLAVE TIPO BOWIE DICK	PACOTE	50
117.	TESTE DE LIMPEZA DE CANULADOS EM LAVADORA ULTRASSONICA	UNIDADE	100
118.	TIRA TESTE P/ DETERMINACAO GLICOSE NO SANGUE	UNIDADE	8.000,00
119.	TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEXAO LUER LOCK / LUER SLIP	UNIDADE	500
120.	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO	UNIDADE	5.000,00
121.	TUBO CONECTOR ESPIRALADO PARA INFUSÃO DE CONTRASTE DE BAIXA	UNIDADE	40

  
**ROMERO LEÃO GIOVANNETTI**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO**